

MAPA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo n° 77/2017

Concorrência n° 001/2017

Objeto : Contratação de empresa de especializada na exploração de livraria, mediante concessão administrativa de uso de área física, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos

NOME DA EMPRESA: NOVA LIVRARIA - ME

CNPJ N°. 13.733.839/0001-80

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	4.1.1.1	Registro Comercial, no caso de empresa individual.	Conforme documento chancelado pela Junta Comercial do Estado de Alagoas c/c comprovante de inscrição cadastrado pelo fornecedor e situação cadastral junto a Receita Federal		Atende ao Edital
2	4.1.1.2	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;	NÃO SE APLICA		
3	4.1.1.2.1	A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as	NÃO SE APLICA		

[Handwritten signature and initials]

		alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver			
4	4.1.1.3	Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	Não se aplica		
5	4.1.1.4	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica		
	4.1.2	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
6	4.1.2.1	Prova de regularidade com a Fazenda Federal expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.	Comprovante de certidão conjunta negativa apresentada pelo licitante, juntada aos autos (Vol. I)	Validade até 15/08/2017	Atende ao Edital
7	4.1.2.2	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;	Comprovante de certidão negativa apresentada pelo licitante, juntada aos autos (Vol. I)	Validade até 17/04/2017	Atende ao Edital
8	4.1.2.3	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.	Comprovante de certidão negativa apresentada pelo licitante, juntada aos autos (Vol. I)	Validade até 06/08/2017	Atende ao Edital
	4.1.3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9	4.1.3.1	Declaração ou atestado de capacidade técnica expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou a prestação dos serviços de livraria, compatível com o objeto licitado, ou declaração de que presta serviços de forma autônoma, sujeita a vistoria para	Atestado de capacidade técnica emitido pelo TRT 19 e apresentado pelo		Atende ao Edital

		confirmação pela CEDENTE	licitante, juntado aos autos (Vol. I)		
10	4.1.3.2	Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, visitou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução, conforme <u>Anexo B deste Edital</u>	Declaração emitida e apresentada pelo próprio licitante, juntado aos autos (Vol. I)		Atende ao Edital
	4.1.4	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
11	4.1.4.1	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedente à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele;	Certidão emitida pela internet site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS - COMARCA DE MACEIO, podendo ser confirmada sua autenticidade no endereço eletrônico www.tjal.jus.br		Atende ao Edital
12	4.1.4.2	Balanco Patrimonial do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devida e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquela peça de escrituração contábil estiver encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;	Demonstrações financeiras apresentadas na forma do edital e referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, apresentadas pelo licitante e juntada aos autos (Vol. I).		Atende ao edital
	a)	Serão considerados aceitos, na forma da lei, os balanços patrimoniais assim			

SL

		apresentados:		
13	a.1)	<p>Sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (Sociedade Anônima - S/A):</p> <ul style="list-style-type: none"> - registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou - publicados em Diário Oficial; ou - publicados em jornal de grande circulação; <p>Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):</p> <ul style="list-style-type: none"> - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou - por fotocópia do Balanço devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. <p>Sociedade criada no exercício em curso:</p> <p>por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.</p>		
14	a.2)			
15	a.3)	<p>A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:</p> <p>Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:</p> $* ILC = \frac{AC}{PC}$	<p>Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do último exercício social no valor de R\$ 265.078,57</p>	<p>Atende ao Edital</p>
16	4.1.4.2.1	<p>Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:</p>		

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

a) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício, de, no mínimo, **R\$ 466,78 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, correspondentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, à data da apresentação da proposta, conforme o disposto no artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Documento apresentado pelo licitante e anexado



Demonstrativo apresentado pelo licitante e juntado aos autos (Vol. I).

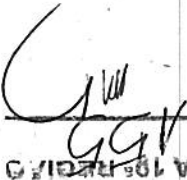
Atende ao Edital

Atende ao Edital

18	4.1.5.1	A licitante que optar por utilizar os dados constantes do SICAF, deverá apresentar também declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, ocorrido após o cadastramento ou renovação da documentação, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo-E.	NÃO SE APLICA				
	4.1.6	DECLARAÇÃO NEGATIVA REFERENTE AO ARTIGO 3º e 7º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2015 do CNJ					
19	4.1.6.1	A licitante deverá firmar declaração expressa de que em atendimento ao disposto no artigo 3º e 7º, inciso II da Resolução Nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, que não tem como sócios, nem contratará durante a vigência da avença decorrente da CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção e assessoramento ou de juizes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Anexo -F).	Documento produzido e apresentado pelo licitante. Juntado aos autos (Vol. I)			Atende ao Edital	
	4.1.7	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88					
20	4.1.7.1	A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854/99 (Anexo -D).	Declaração produzida e apresentada pelo licitante. Juntada aos autos. (Vol. I)			Atende ao edital	
	4.1.8	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP				Atende ao edital	
21	4.1.8.1	A licitante que usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), em conformidade com o modelo disposto no (Anexo -G) deste edital.	Documento produzido e apresentado pelo licitante. Juntado aos autos (Vol. I)			Atende ao edital	

FD

22	4.10.1	aos registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU (Portal da Transparência - www.transparencia.gov.br);	Certidão extraída do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.		Atende ao edital
23	4.10.2	aos registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis Por Ato de Improbidade Administrativa (Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - www.cnj.jus.br).	Apresentado pelo licitante.		Atende ao edital
24	4.10.3	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (www.tcu.gov.br).	Certidões extraídas do site do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO com código de controle para autenticação. Juntada aos autos (Vol. I)		Atende ao edital
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO APOIO TÉCNICO					
Neivaldo Tenório de Lima (Presidente)			ASSINATURAS		
Valter Melo da Silva (Membro)					
Luis Henrique Alves Salvador (Membro)					



EM BRANCO

Secretaria de Planejamento
FRT 19880109